CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1170/ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a criação de um **parque público para pets** no município, em local estratégico, visando atender às necessidades de lazer, bem-estar animal e convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

A criação de um **parque público para pets** atenderia à demanda por um espaço adequado para lazer e convivência entre animais e seus tutores.

Além de promover o **bem-estar animal**, o parque incentivaria a **convivência comunitária**, servindo como ponto de encontro para a população. Também contribuiria para a **preservação ambiental**, concentrando as atividades dos pets em um único espaço, e para a **valorização dos espaços públicos**, agregando mais uma opção de lazer para moradores e visitantes.

O local pode contar com **área cercada**, **arborização**, **bebedouros**, **lixeiras** e **equipamentos de agility**, garantindo funcionalidade, segurança e conforto para todos.

Diante disso, apresentamos esta indicação na expectativa de que o Poder Executivo avalie a viabilidade e importância da implantação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de outubro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

08/10/2025
Agente Legislativo
Mat. 373